



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N.º1045/2021 – Súmula: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto a SEDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado do Paraná, e dá outras providências.

I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei solicitando autorização para contratar operação de crédito junto ao SEDU até o valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais), que serão destinados especificamente para serem utilizados na edificação de barracões industrial, junto ao parque industrial do município.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.


VANDERLEI - Relator

III – PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei N.º1045/2021, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de Agosto de 2021.

Vereadores presentes:

Presidente: Vanderlei Vieira Mendes


Secretário: Alcides Masquietto


Membro: Rosa Lopes Smarzaró
